#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

**DECRETO Nº 9405/2004** 

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 20.235,88 (vinte mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II , § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de outubro de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9405/2004

, a. a				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	KEFUKÇU	COMPENSAÇÃO
1052.278130011.2032	3390.39	203	18.735,88	
1052.278130011.2032	3390.39	209	1.500,00	
Recursos Provenientes				
de Excesso de				20.235,88
Arrecadação				
		TOTAL	20.235,88	20.235,88

#### Corrigenda

Na Portaria nº 1555/2004, publicada em 05/10/2004, onde se lê: Willian Antunes Barcelos, leia-se: Willian Antunes Barcelos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Pagamento 13º salário proporcional – Deferido

20/3449/2004 - Maria José Alvim Saraquino

20/4102/2004 - Daniel Aguete Casado

20/4207/2004 - Luiz Eduardo Tostes Caldas

Abono refeição - Indeferido

20/4449/2004 - Márcia Soares Dantas

Abono refeição – Deferido

20/4453/2004 - Aliomar Vianna dos Santos

Auxílio transporte - Deferido

20/4450/2004 - Márcia Soares Dantas

20/4454/2004 - Aliomar Vianna dos Santos

Comissão de Sindicância

Portaria nº 137/2004

Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se assinar ou receber as intimações:

Luiz Fernando Péricles Teixeira – Rua Geraldo Martins, 242 apt.302 - Int. 09479/04; Sergio da Silva - Rua Nilo Peçanha nº 90/1102 - Int. 23785/04; Paulo Antonio R. Pegado - Rua Cel. Moreira César, 379 e 379 casas 10 e 12 - Int. 23787/04; Rodney Leite Monteiro - Rua Mario Joaquim Santana nº 461 e 461 casas 1 e 2 - Int. 33617/04; Ida Pontes da Silva - Rua General Osório nº 05, São Domingos - Int 09278/04: Condomínio do Edifício Infante de Sagres - Rua Antonio Parreiras, 132 - Int. 33619/04; Nadir Regina Couto - Rua Francisco Esteves, 132 - Int. 33620/04; Genilton Garcia Castilho – Rua 12 lt.15, qd.12 – Boa Vista – Int. 33621/04; Telma Antunes da Silva – Rua 27, lt.27, qd.66 – Int. 33623/04; Vivian Hardman – Estrada Alcebíades Pinto, lote 13<sup>A</sup> – Pendotiba – Int. 23290/04; COFAC – Rua XV de Novembro nº 08 lojas - Centro - Int. 33393/04; Marcelo da Conceição da Silva Alves - Rua Barão de Mauá nº 342 - Ponta D'Areia -Int. 33394/04; Suamir Coelho Porciúncula – Rua Visconde de Itaboraí, 24 - Centro - Int. 33395/04; Proprietário - Rua Gavião Peixoto, 34/101 - Int. 23791/04; Shell Brasil Ltda -Alameda São Boaventura, 246 – Int. 23792/04; Proprietário – Rua Arídio Martins  $n^{\rm o}$  47 – Int. 33071/04; Proprietário – Av. Quintino Bocaiúva nº 151 loja 105 - Int. 23797; Andrés Pablo Lopes Barbeiro - Rua Projetada nº 91 - Int. 05533/04; Amaro César de O. Costa - Rua 01, It.01, Condomínio C. Vale -Pendotiba – Int. 09344/04; Fernando Guilherme de A Rangel - Rua Portugal, It.42, Maria Paula - Int. 09345/04; Ivan de O. Pires - Rua das Magnólias, 29 - Int. 33907/04; Rosaldo Mesquita – Rua Carlos Vilhena nºs 443 e 443 casa 01 – Int. 33908/04; Francisco Dalpia – Rua Francisco Laje nº 511 – Int. 33909/04.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Despachos do Secretário

Doações às seguintes instituições:

Obras Sociais Nossa Senhora Sagrado Coração Creche Atalaia Sebastião L. Tatagiba CNPJ 29.134.624/0001-83, Termo de Apreensão/TreME: 3425/0246 e Termo de Conferência: 144; 135, em 07 de outubro de 2004.

Coordenação dos Programas de AIDS – CNPJ 28.523.215/0003-78, Termo de Apreensão/TreME: 518/994; 519/995; 524/999; 3331/140, em 07 de outubro de 2004.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Averbação Tempo de Serviço ( Deferido ) 200/13548/2004- Claudia Aguiar de Barros

Difícil Acesso (Indeferido)

200/13608/2004- Gerson Barreto de Mattos

Salário Família (Indeferido) 200/9623/2004- Marilia Nunes Nogueira

Licença Prêmio ( Deferidos )

200/11308/2004- Maria Honorata Santos-01 (hum) mês, de 06/11/2004 a 05/12/2004.( Port.332/04).

200/2752/2004- Eliane Vieira da Silva -01 (hum) mês, de 03/11/2004 a 02/12/2004.( Port.333/04).

200/6150/2003- Leodina Loiola Maia -01 (hum) mês, de 01/12/2004 a 30/12/2004.( Port.334/04).

200/3217/2004- Maria José Ribeiro Sabino -01 (hum) mês, de 03/01/2005 a 01/02/2005.( Port.335/04).

200/2591/2004- Carmen Lúcia Menezes da S.Muniz -01 (hum) mês, de 03/01/2005 a 01/02/2005.( Port.336/04).

200/3216/2004-Jos'e Carlos Ferreira - 03 (três ) meses , de 03/01/2005 a 02/04/2005.( Port.337/04).

#### Corrigenda

Na Portaria nº 280/2004, publicada em 31/08/04, referente aposentadoria de Nilis da Silva Oliveira, onde se lê: matrícula 223.526-5; leia-se: matrícula 226.463-8 .

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério São Lázaro de Itaipu, torna público que, tendo terminado o prazo de inumação no período de 01/09/2004 à 30/09/2004, devem os interessados requerer a exumação e compra de nicho ou reforma, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, sob pena de no final deste prazo proceder-se a exumação "EX-OFÍCIO" sendo os despojos recolhidos ao ossário geral.

Cova Rasa de Adulto Quadra "B"-965- Francisco Lourenço Mororó-748- Luiz José da Rosa-844- Um Homem-880- Sebastião de Oliveira da Silva-797- Luiz Cláudio da Costa-991- Adegmar Eugênio Daniel-869- Rafaella da Silva Monteiro-872- José Carlos Fagundes de Oliveira-984- Olívia Carneiro de Oliveira.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, autoriza a contratação direta da FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA -FEC, por Dispensa de Licitação com base no inciso XIII, art. 24, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a implantação, a operacionalização e gerenciamento do Programa Avaliação Institucional com vistas à implementação de uma política administrativa de gestão na FME, através dos projetos de treinamento e atualização de recursos humanos em administrativo/institucional; treinamento atualização de recursos humanos - coordenadores e equipes responsáveis pelo sistema de descentralização de verbas, captação de recursos financeiros e prestação de contas; e atualização de recursos humanos coordenadores responsáveis pelo sistema de planejamento, orçamento e gestão orçamentária e avaliação do programa de capacitação permanente, pelo prazo de 03 (três) meses, no valor total de R\$ 37.190,00 (trinta e sete mil, cento e noventa reais), a ser pago em 03 (três) parcelas. Ratifico com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93 (Proc.210/2038/2004).

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 296/2004

Instrumento: Quarto Termo Aditivo n.º 296/04 ao Contrato n.º 126/2002; Partes: Município de Niterói e a Empresa Maxcon Consultoria e Serviços S/A, representante da Editora "O Fluminense";Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato 126/02, para publicação de todas as Leis, Decretos, Resoluções e demais Atos Administrativos Municipais de toda a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, no jornal de circulação diária, denominado "O FLUMINENSE ";Prazo: 03 (três) meses a contar de 02 de agosto de 2004;Valor Estimativo: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);Verba: P.T. n.º 1500.04131000009.2059; C.D. n.º 3390.39, fonte 100; Nota de Empenho estimativo n.º 041176, de 02/08/04;Fundamento: Lei n.º 8.666/93, art. 57, inciso II;

Cláusula Quinta do Contrato original; despachos contidos no processo n.º 070/3148/04;Data da Assinatura: 02 de agosto de 2004.

#### EXTRATO N.º 298/2004

Instrumento: Termo de Contrato n.º 298/2004; Partes: Município de Niterói e a Petrobras Distribuidora S/A; Objeto: Fornecimento pela Petrobras ao Município de Combustíveis, Lubrificantes e Emulsão Asfáltica.; Prazo: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 03 de junho de 2004; Valor Estimativo: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); Verba: P.T. nº 2600.044520008.2153; C.D. nº 3390.30; Nota de Empenho nº 040380, datada de 05/03/04; Fundamento: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei n. 8.883/94; Ato de autorização do Sr. Secretário Municipal de Administração ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito, inseridos às fls. 38, do processo nº 040/0070/04, publicados em 02/03/04; Data da Assinatura: 03 de junho de 2004

#### Anulação de Extratos

Ficam anulados os Extratos n.º 268; 274; 283; 284; 285; 286; 287; 288 e 289, publicados em 09 de setembro de 2004. Fica anulado o Extrato n.º 254, publicado em 24 de setembro de 2004.

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI EXTRATO N.º 64/2004

Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação e Assistência Técnica n.º 64 /2004; Partes: Fundação de Arte de Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Habitação e Saneamento com a interveniência do Grupo Executivo do Caminho Niemeyer; Objeto: Cooperação e assistência técnica para complementação das obras do Centro Petrobrás de Cinema na forma prevista no Contrato de Patrocínio nº 6000.0003686.04.2 celebrado entre Petróleo Brasileiro S.A Petrobrás e a Fundação de Arte de Niterói; Prazo: 12 meses, a contar de 27 de setembro de 2004; Fundamento: O Convênio reger-se-á por toda legislação pertinente e em especial pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883 de 08/06/1994; Data Da Assinatura: 27 de setembro de 2004.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Extrato de Convênio nº 021/04

Partes: Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Associação de Moradores da Rua Lions Clube, Morro da Souza Soares, Travessa Silvio Pinto Magaldi e Paulo Antunes. Objeto: Obras e manutenção na circunscrição da Associação, Travessa da Pedra 2 – Souza Soares – Santa Rosa - Niterói - RJ. Prazo: 03 Meses. Valor: R\$ 86.493,55. Processo: 7443//2004.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.